

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980 000, Iraquara, Bahia.

email:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 95, Iraquara/BA, em 26 de março de 2026.

“Altera o Inciso V do Art.1º do Decreto que “Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Iraquara, nos termos da Lei nº 265/2015, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 265 de 2015 no cumprimento do que dispõe o art. 6º da referida Lei, e art. 7º § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo, a fim de compor a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Iraquara/Ba:

- I. **Marisa Barbosa de Oliveira** – Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF de n.º 991.954.535-04, portadora do RG de n.º 0890827028;
- II. **Sandra Neves de Sousa** – Conselho Municipal de Educação, inscrita no CPF de n.º 000.108.795-95, portadora do RG de n.º 1114642347;
- III. **Ilzalucia Vieira de Oliveira** – Conselho do FUNDEB, inscrita no CPF de n.º 954717165-91, portadora do RG de n.º 5622474;
- IV. **Elias José de Souza** – Poder Legislativo, inscrito no CPF de n.º 755.623.755-91 portador do RG de n.º 047490024-12;
- V. **Ana Paula Viana de Souza** – Diretora pedagógica, inscrito no CPF de n.º 326662798-98, portador do RG de n.º 1274308062;
- VI. **Roxane Santos de Oliveira Alves** – Diretora escolar, inscrita no CPF de n.º 008.511.885-08, portadora do RG de n.º 1274301483;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980 000, Iraquara, Bahia.
email:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

VII. **José Neto Lopes Dos Santos** – Sindicato dos professores, inscrito no CPF de n.º 912.468.495-34, portador do RG 0805565582;

VIII. **Gislaine Félix Brandão** – Supervisora Técnica, inscrita no CPF de n.º 000.981.035-80, portadora do RG de n.º 1123347760.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o DECRETO/GP Nº40, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Iraquara/Ba, 26 de março de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =